CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PARECER

Emenda modificativa nº 002/22 ao Projeto de Lei nº. 128/2022
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer quando à emenda nº 002/22, ao Projeto de Lei nº 128/22 -Lei Orçamentária para 2023, de autoria do Nobre Vereador Daniel da Silveira Ramos, após discussão e votação interna, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Casa, esta Comissão exara o seguinte parecer:

3- A proposta trata de emenda modificativa, alterando para maior, nos termos da legislação pertinente, o valor dos repasses a serem entregues às instituições privadas sem fins lucrativos, especificamente à APAE, ampliando o valor global dos gastos em R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a anulação parcial da reserva da verba destinada a outros serviços de terceiros pessoa jurídica, anexo 2-NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO GERAL- fl. 02/06 da proposta Orçamentária de 2023;
4- Analisada a referida emenda entende esta Comissão que a mesma atende às disposições do artigo 29 da Constituição Federal, e ao Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que a anulação das verbas não incorreu em nenhuma vedação prevista na Lei Orgânica;
3- Isto posto esta Comissão se manifesta pela aprovação da emenda modificativa nº 002/22 ao Projeto de Lei nº 128/22;
4- É o parecer desta Comissão, que se inclua a referida emenda ao Projeto original, na forma do artigo 269 do Regimento Interno da Casa, uma vez que não houve apresentação de requerimento para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06. DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fabio Rogério Tonon
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Ocder Kuznier de Ramos
Membro